56

observada, naturalmente a participação de cada sócia no capital social da Sociedade (“Direito de Drag Along").

8.2

Caso seja verificada a situação acima. [•] deverá notificar aos demais Sócios (a \*\*Notificação de Drag Along").

)

8.3

)

)

A Notificação de Drag Along deverá identificar, ao menos: (i) o preço e as demais condições essenciais da Transferência proposta, e (ii) o nome e endereço do potencial comprador (o "Comprador"). Mediante o recebimento da Notificação de Drag Along, cada Sócio será obrigado a transferir a totalidade de suas quotas detidas no capital social da Sociedade ao Comprador, nas mesmas condições e ao mesmo preço oferecido pelo Comprador à [•], observada a sua participação no capital Social da Sociedade.

)

))

8.4

))

Todas as despesas incorridas na Transferência de questão deverão ser rateadas entre os Sócios que participarão da referida Transferência, na proporção da participação no capital Social da Sociedade.

)

))

CLÁUSULA NONA - NÃO SOLICITACIO E MANUTENÇÃO DE SIGILO

)

)

9.1.

)

)

)

É vedado aos Sócios, sob qualquer forma, direta ou indiretamente, em nome proprio ou de terceiro ou em conjunção com quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, de que sejam Sócios ou não, empregar ou tentar empregar ou oferecer qualquer tipo de serviço a qualquer administrador, empregado ou prestador de serviço da Sociedade que estejam com seus respectivos contratos de gestão, de trabalho ou de prestação de serviços em vigor, conforme o caso. Os efeitos da presente Cláusula Nona se estendem por um período de 05 (cinco) anos que os Sócios se desligarem da Sociedade, qualquer que seja a forma ou condição do desligamento.

)

)

))

)

9.2.

)

)

)

Durante a vigência deste Acordo de Sócios e após 05 (cinco) anos contados da saída de quaisquer dos signatários do quadro de Sócios da Sociedade, os Sócios não poderão tentar atrair, para si ou para terceiros, qualquer funcionário, cliente ou fornecedor da Sociedade, nem tentar persuadir qualquer pessoa física ou jurídica que seja funcionária, cliente, colaboradora ou fornecedora da Sociedade a deixar de fazer negócios ou reduzir a quantidade de negócios que tal pessoa realiza normalmente ou pretende realizar com a Sociedade. Nesse sentido, nenhum dos Sócios poderá, após deixar a Sociedade, pelo prazo acima estipulado, persuadir personalidades e/ou quaisquer envolvidos nos negócios desenvolvidos pela Sociedade.

)

)

)

))

))

)

Os Sócios comprometem-se, ainda, a não revelar, em nenhum momento (seja durante ou após a vigência deste Acordo de Sócios), a qualquer pessoa quaisquer informações confidenciais sobre a Sociedade, suas atividades e seus clientes, e a não utilizar tais informações confidenciais em benefício próprio ou em benefício de terceiros, sendo certo que todos os memorandos, anotações, registros ou outros documentos compilados por ele ou que tiverem sido disponibilizados a ele durante a sua condição de Sócio da Sociedade, relativos aos negócios da Sociedade serão entregues à Sociedade, quando da rescisão do vínculo societário do Sócio em questão. Conforme

)

)

)

)

J Jurídica

))

)